



DECLARAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.568.433/0001-36, com sede administrativa na Rua Sete de Setembro nº 3244, na cidade de Amambai – MS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, especialmente para fins de atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS,

DECLARA que o Município de Amambai não realizou concessão de desoneração tributária, alterações de alíquota ou quaisquer outros mecanismos que impliquem redução discriminada de tributos municipais, nos exercícios financeiros de 2023, 2024, 2025 e 2026.

Declara, ainda, que não houve edição de lei específica concedendo benefícios tributários que resultassem em impacto na arrecadação municipal nos referidos exercícios.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os fins de direito.

Amambai/MS, 08 de maio de 2026.

Dorival Soares da Silva
Secretário de Gestão e Fazenda